

Assunto: **Critérios de Classificação - Chamada Pública nº 003/2026**

De: Comercialização Cooperar <comercializacao.cooperar@gmail.com>

Para: MERENDA <merenda@jaguariuna.sp.gov.br>

Data: 09/06/2026 09:33



Prezados, bom dia!

Em nome da Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda – COPERLAT, inscrita no CNPJ nº 09.399.257/0001-32, venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca dos critérios de classificação adotados na Chamada Pública nº 003/2026 da Agricultura Familiar.

Após análise da ata de classificação divulgada, verificamos que a COPERLAT e a Cooperativa Terra Livre atendem de forma equivalente a todos os critérios de desempate previstos na legislação aplicável, não havendo, portanto, elemento que justifique a classificação da Cooperativa Terra Livre em posição superior à COPERLAT.

Nesse sentido, destacamos o disposto no artigo 36, § 8º, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece:

"Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá ser adotada a divisão do fornecimento."

Dessa forma, considerando que o empate permanece mesmo após a aplicação de todos os critérios legais de classificação e desempate, entendemos que a definição de uma única cooperativa como primeira colocada não encontra amparo na referida norma.

Diante do exposto, solicitamos a revisão da classificação publicada e a adoção de um dos procedimentos previstos na legislação vigente, quais sejam: a realização de sorteio entre as cooperativas empatadas ou, alternativamente, a divisão do fornecimento do item, mediante concordância das partes envolvidas.

Por fim, solicitamos, caso haja entendimento diverso por parte dessa Comissão, que sejam informados de forma detalhada os critérios utilizados para justificar a classificação da Cooperativa Terra Livre em posição superior à COPERLAT, a fim de garantir a transparência e a observância dos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade que regem os processos de contratação pública.

Atenciosamente,

Jusceli Santana

Favor acusar recebimento



ESCRITÓRIO NACIONAL DE
COMERCIALIZAÇÃO
DA AGRICULTURA FAMILIAR

(11) 3826-7178 | (11) 99507-3301

E-mail: comercializacao.cooperar@gmail.com